

---

**ENC: REFERENTE APRESENTAÇÃO DA FECONSEG-SC – FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DE SANTA CATARINA**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-07-07 10:35

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (7 KB)

OFICIO COMUNICADO APRESENTAÇÃO FECONSEG ALESC.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** CONSEG BC <conseg@conseg-bc.org.br>

**Enviado:** domingo, 6 de julho de 2025 21:55

**Para:** CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarloshumberto@alesc.sc.gov.br>

**Cc:** ALEXANDER BRASIL ALVES PEREIRA <alexbrasil@alesc.sc.gov.br>; ALTAIR DA SILVA <dep.altairsilva@alesc.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO <ana@alesc.sc.gov.br>; ANTIDIO ALEIXO LUNELLI <depantidiolunelli@alesc.sc.gov.br>; camilo@camilomartins.com.br <camilo@camilomartins.com.br>; CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA <deputadocarloshumberto@alesc.sc.gov.br>; dirceheiderscheidt5@gmail.com <dirceheiderscheidt5@gmail.com>; DR VICENTE <dr.vicente@alesc.sc.gov.br>; fabiano@fabianodaluz.com.br <fabiano@fabianodaluz.com.br>; FERNANDO KRELLING <fernandokrelling@alesc.sc.gov.br>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; JAIR ANTONIO MIOTTO <jairmiotto@alesc.sc.gov.br>; JESSE DE FARIA LOPES <dep.jesselopes@alesc.sc.gov.br>; JOSE MILTON SCHEFFER <jms11135@alesc.sc.gov.br>; JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>; SILVIO CARDOSO JUNIOR <deputadojuniorcardoso@alesc.sc.gov.br>; LUCAS FELIPE MELO NEVES <lucasneves@alesc.sc.gov.br>; lucianecarminatti13@gmail.com <lucianecarminatti13@gmail.com>; MARCIUS DA SILVA MACHADO <marcius.machado@alesc.sc.gov.br>; MARCOS DA ROSA <depmarcosdarosa@alesc.sc.gov.br>; MARCOS LUIZ VIEIRA <marcosvieira@alesc.sc.gov.br>; MARIO PINTO DA MOTTA JUNIOR <depmariomotta@alesc.sc.gov.br>; marquitopsol@gmail.com <marquitopsol@gmail.com>; contato@matheuscadorin.com.br <contato@matheuscadorin.com.br>; MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@alesc.sc.gov.br>; MAURICIO FERNANDO PEIXER <deputadopeixer@alesc.sc.gov.br>; MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>; gabinete@napoleaobernardes.com.br <gabinete@napoleaobernardes.com.br>; Deputado Neodi Saretta <gabinetesaretta@alesc.sc.gov.br>; NILSO JOSÉ BERLANDA <deputadoberlanda@alesc.sc.gov.br>; Email deputado Oscar Gutz <gabineteoscargutz@alesc.sc.gov.br>; PEDRO BALDISSERA <padrepedro@alesc.sc.gov.br>; ANA PAULA DA SILVA <paulinha@alesc.sc.gov.br>; FELIPPE LUIZ COLLACO

<pepe.collaco@alesc.sc.gov.br>; RODRIGO MINOTTO <rodrigominotto@alesc.sc.gov.br>; CARLOS HENRIQUE DE LIMA <dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br>; SERGIO DA ROSA GUIMARÃES <sergioguimaraes@alesc.sc.gov.br>; SERGIO MOTTA RIBEIRO <depsergiomotta@alesc.sc.gov.br>; Deputado Estadual Tiago Zilli <deptiagozilli@alesc.sc.gov.br>; VOLNEI WEBER <volneiweber@alesc.sc.gov.br>  
**Assunto:** REFERENTE APRESENTAÇÃO DA FECONSEG-SC – FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DE SANTA CATARINA



**FECONSEG/SC**  
FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DE  
SANTA CATARINA



Exmo(a). Sr(a).  
DEPUTADO ESTATUAL  
SANTA CATARINA

REFERENTE APRESENTAÇÃO DA FECONSEG-SC – FEDERAÇÃO DOS  
CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DE SANTA CATARINA

A FECONSEG-SC – Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança e Cidadania de Santa Catarina, com sede em Balneário Camboriú, coordena o processo de desenvolvimento dos CONSEG'S filiados, elevando o princípio do todo da "ORDEM PÚBLICA".

A FECONSEG SC também é precursora na criação da CONFECOM-DS (2021), tendo em sua atual gestão nacional dos CONSEG'S (Conselhos Comunitários de Segurança e Cidadania) do Brasil, o Diretor Executivo Advogado Dr. Valdir de Andrade e o Diretor Jurídico Advogado Dr. Carlos Alberto Hübbe Pacheco, com sua sede administrativa transferida para Balneário Camboriú (Casa dos Conselhos) no período 2025-2029.

A FECONSEG-SC, idealizada a partir do modelo de CONSEG'S de Balneário Camboriú, procura construir o tecido social participando da vida comunitária do Estado, em amplo espectro, voltado para a Ordem Pública e Paz Social.

Os CONSEG'S de Balneário Camboriú - CONSEG-BC, CONSEG CENTRO, CONSEG MUNICIPIOS, CONSEG BARRA NORTE, CONSEG NAÇÕES, CONSEG REGIÃO SUL, CONSEG MAR e CONSEG MULHER, filiados à FECONSEG-SC, são constituídos por grupos de voluntários, que, em um movimento social, popular e associativo, discutem, analisam, planejam e acompanham a solução dos problemas comunitários, com enfoque na "ORDEM PÚBLICA".

Os CONSEG'S são entidades de direito privado, independentes em relação aos segmentos da Segurança Pública ou a qualquer órgão público, em modalidade de associação comunitária, sem fins lucrativos, constituídas no exercício do direito de associação garantida no art. 5º da Constituição Federal, em seus incisos XVII, (é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar) e XX (ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado), com o objetivo de mobilizar e congregar forças da comunidade para a discussão de problemas locais de Segurança Pública.

No contexto municipal de Balneário Camboriú, são dotados de personalidade jurídica de acordo com o Código Civil brasileiro, consideradas células importantes para a disseminação da filosofia da participação comunitária na Segurança e Defesa do Cidadão dentro dos preceitos éticos da Cidadania.

Não se confundem com o Conselho Municipal de Segurança Pública ou mesmo com os instituídos por decreto estadual, considerado inconstitucional por vincular voluntários a determinações e vontades do Estado. Estes últimos são considerados criação dos poderes legislativo e executivos municipais e estaduais, muitos com propósitos político-partidários e voltados para a definição de ações que influenciam o Ente Federativo como um todo.

Os CONSEG'S, coordenados pela FECONSEG-SC, se constituem em meio adequado para incentivar e organizar o voluntariado, tornando-se um local de debate – de forma democrática - na promoção da solidariedade, na criação de redes de proteção (atitudes e cuidados que reduzem a ação de infratores da lei), desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de cooperação e parceria entre as lideranças locais, incluindo os atores sociais e públicos dos segmentos da Ordem Pública e Cidadania. Essa simbiose ensejou a criação da Casa dos Conselhos, projeto inovador de Balneário Camboriú, do Estado e do Brasil.

Essa cooperação e parceria enseja à comunidade o direito de não apenas ser consultada, mas de participar de decisões sobre prioridades das instituições de Ordem Pública e Defesa Social, influenciando nas estratégias de atuação das forças de segurança, e, como contrapartida em sua obrigação de colaborar com o trabalho das Forças de Segurança no combate e controle da criminalidade, buscando a preservação da Ordem Pública.

A FECONSEG-SC e os CONSEG'S filiados conjugam os conceitos mais moderno de participação social, colaborando para a elaboração e revisão permanente de planos estratégicos de Ordem Pública e de Segurança Pública, colaborando para o processo de integração das Forças de Segurança local, subscrevendo termos de Cooperação Técnica – o que exclui qualquer tipo de ilegalidade.

A sigla CONSEG, pela primeira vez utilizada em conselho fundado na cidade de Londrina, em 1982, é de domínio público, sendo adotada por outros segmentos similares que buscam a participação comunitária na elaboração das políticas de bem-estar social.

A Confecon e as Feconseg's do Brasil, são percussoras da Lei nº 15.162, sancionada no dia 4 de julho de 2025, instituiu o dia 30 de agosto como o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança. <https://www.instagram.com/feconsegsc/>

O Dia Nacional dos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEG) é celebrado em 30 de agosto. A data foi instituída para reconhecer o trabalho desses conselhos na promoção da segurança pública e como elo entre a comunidade e as forças de segurança.

A escolha do dia 30 de agosto está relacionada à data de conclusão da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), em 2009, que estabeleceu a atuação dos Conselhos Comunitários como uma diretriz para a política nacional de segurança pública.

Os CONSEGS são formados por membros da comunidade e representantes das forças de segurança, que se reúnem periodicamente para discutir e buscar soluções para problemas de segurança em suas localidades.

Em resumo, o Dia Nacional dos CONSEGS é uma forma de valorizar e reconhecer o importante papel desses conselhos na construção de cidades mais seguras e na aproximação entre a população e as instituições responsáveis pela segurança pública.

A sociedade deve ser mais proativa e propositiva, e menos reativa, com relação à prevenção da violência, devendo, também, ampliar sua visão sobre o significado do conceito de "ORDEM PÚBLICA", necessário para tornar possível sua participação efetiva na solução dos problemas comunitários.

Conclamamos maior participação da comunidade na construção do tecido social da ORDEM PÚBLICA em sua comunidade.

Venha VC construir o tecido social da Ordem Publica em sua Comunidade.

Presidente: Valdir de Andrade - 47999836073

Secretario: Carlos Alberto Hubbe Pacheco – 47 999835955

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.